



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 161/2023/DPARL/CMI

Itanhaém, 6 de junho de 2023.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **VETO TOTAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 78, DE 2022.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 286/2023 - Proc. nº 4.449/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 78, de 2022, de autoria do Vereador Lucas G. S. Abbasi, que “Dispõe sobre a implantação de acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município de Itanhaém, e dá outras providências” foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 90ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 5 de junho de 2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

amm/FSXM

**Fone (13) 3421-4450**



Autenticar documento em [https://www.italia.sp.gov.br/portal/gerenciar/gerenciar\\_documento.asp?municipio=Itanhaem](https://www.italia.sp.gov.br/portal/gerenciar/gerenciar_documento.asp?municipio=Itanhaem) com o identificador 33003100350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

